



NORMATIVAS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO MUSICOTERAPEUTA

MATRIZ DACUM.

*'Musicoterapia é competência
do Musicoterapeuta.'*

**NORMATIVAS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO
MUSICOTERAPEUTA
- MATRIZ DACUM -**

18 de Maio de 2018

Coordenadora: Mariane N. Oselame

Relatoria

Erci Kimiko Inokuchi- Musicoterapeuta, AMT-DF 048 e Bacharel em Piano

Master na metodologia Bonny, pela Agruparte (Espanha) e Atlantis Institute (EUA) (2010). Especialista em Flauta de Bizel, orientada pelo prof. Roger Cotte. Assessora política do Secretariado da UBAM, pela regulamentação da profissão (2002-2004). Coordenadora da Comissão CBO (2009-2016) e Projeto DACUM (2010-2011). Presidente da AMT-DF (2013-2017). Atua como musicista e musicoterapeuta clínica.

Eliamar Aparecida de B. Fleury e Ferreira – Musicoterapeuta, AGMT – 0007

Doutora em Ciências da Saúde e Mestre em Música na Contemporaneidade, ambos pela Universidade Federal de Goiás. Possui experiência em Musicoterapia clínica e hospitalar. Foi membro diretor da AGMT e de seu Conselho Científico por diversas gestões. Participou da Comissão de estudos da formação do curso de Graduação em Musicoterapia na UFG (1996). É pesquisadora e professora efetiva da Graduação (Bacharelado) em Musicoterapia/UFG, desde 2004, e Coordenadora deste curso, entre os anos de 2007 a julho/2011. É Membro do NEPAM, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Atendimentos em Musicoterapia, vinculado ao CNPq.

Eneida Soares Ribeiro- Musicoterapeuta, AMT- RJ 31/01

Especialista em Planejamento de Técnicas de Ensino pela UNIGRANRIO. Possui atualização em Gerontologia pelo SBGG-RJ. Musicoterapeuta (1975) atuou na área hospitalar e atualmente na área clínica. É professora dos cursos de Graduação e Especialização em Musicoterapia do Conservatório Brasileiro de Música- CEU/RJ.

Lilian Monaro Engelmann Coelho- Musicoterapeuta, APEMESP 1-010010

Mestre em Comunicação e Semiótica - Linguagens sonoras PUC/São Paulo. Professora na Especialização em Musicoterapia na FMU/SP e CENSUPEG/SC. Realiza atendimento musicoterapêutico com adultos e adolescentes.

Mariane N. Oselame- Musicoterapeuta, AMT-RJ 548/01

Doutoranda em Saúde Pública pela ENSP-Fiocruz, Mestre em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Humana da UFRJ e Especialista em Saúde Comunitária pela UFRGS. Atualmente ocupa o cargo de Presidente da União Brasileira de Associações de Musicoterapia (Gestão: 2015-2018). Foi membro gestor da Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro. Possui experiência em Saúde Mental na Rede Pública de Atenção Psicossocial. Tem experiência e participação no desenvolvimento e execução de atividades multidisciplinares de área social. Atuou em treinamentos e capacitação de gestores de RH na área de inclusão social. Possui experiência com docência universitária e na formação de professores da rede municipal e particular na área de Música e desenvolvimento interpessoal, bem como habilidade em Educação Musical voltada a Educação Infantil.

Revisão Ortográfica

Musicoterapeuta Eliamar Aparecida de Barros Fleury e Ferreira
Musicoterapeuta Eneida Soares Ribeiro



Realização

União Brasileira das Associações de Musicoterapia

UBAM

CNPJ 25.216.314/0001-57

Endereço: St Srtvs Bloco Lotes, 12, Quadra 701 Bloco 01 Sala 209 Asa Sul,
Brasília,
Distrito Federal, CEP 70340-901, Brasil

Presidente

Mt. Mariane N. Oselame

Vice-Presidente

Mt. Luciana Frias Guimarães

1ª Secretária

Nathalya de Carvalho Avelino

2º Secretário

Mt. Mauro Pereira Amoroso Anastacio
Júnior

1º Tesoureiro

Marcello Santos

2ª Tesoureira

Alessandra Lobato

Conselho de Ética

Titulares

Carmem Vasconcelos
Nydia do Rego Monteiro
Paula Scarpin

Suplentes

Claudia Zanini
Liliane Oliveira
Marilena Nascimento

Conselho Fiscal

Titulares

Conceição Matos
Jônia Maria Dozza Messagi
Maria Helena Rocknbach

Suplentes

Alexandre Ariza
Marina Freire
Maristela Smith

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 08

O PROFISSIONAL MUSICOTERAPEUTA 09

A MATRIZ DACUM DA MUSICOTERAPIA 12

INCLUSÃO DA MUSICOTERAPIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS 20

CONSIDERAÇÕES FINAIS 21

ANEXOS 22

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a **Musicoterapia como competência do Musicoterapeuta**. É um guia de referência norteador do exercício profissional dos musicoterapeutas, extensivo às Associações de Musicoterapia e aos cursos de formação acadêmica brasileiros. Informa aos demais profissionais e comunidade em geral, sobre os campos de atuação do musicoterapeuta que se encontram efetivados até o momento, e sobre suas respectivas competências.

1. O PROFISSIONAL MUSICOTERAPEUTA



O musicoterapeuta é um profissional de nível superior, Graduado e/ou Especialista em Musicoterapia. Realiza tratamento de pacientes, clientes ou usuários, fazendo e utilizando música e recursos sonoros musicais, com finalidade musicoterapêutica. Estabelece vínculo sonoro-musical com pacientes, clientes ou usuários, aplicando intervenções sonoro-musicais e efetuando leitura musicoterapêutica. Atua com intervenções musicoterapêuticas atendendo às premissas de promoção da saúde de pacientes, clientes ou usuários. Considera a pessoa como um ser bio-psico-socio-espiritual.

O profissional musicoterapeuta é reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) através da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), desde 2009. Em 2013, em nova atualização e modernização do documento, a ocupação musicoterapeuta recebeu o código 2263-05, inserido na seguinte Estrutura da CBO:

2 - Profissionais das Ciências e das Artes
22 - Profissionais das Ciências Biológicas, da Saúde e Afins
226 - Profissionais de saúde em práticas integrativas e complementares
2263 - Profissionais das terapias criativas, equoterápicas e naturológicas
2263-05 - MUSICOTERAPEUTA

O crescente avanço e desenvolvimento da Musicoterapia alcançou também o reconhecimento do Ministério da Saúde (MS) sobre a importância da inserção do musicoterapeuta na Saúde Pública. Em 2011 a Musicoterapia foi inserida oficialmente, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS/MS) e em 2017 no Sistema Único de Saúde (SUS/MS).

Após a consolidação do processo da CBO, a classe profissional, representada pela UBAM (União Brasileira das Associações de Musicoterapia), contratou profissionais especializados na metodologia DACUM (*Develop A Curriculum*) com o intuito de aprofundar e detalhar as atividades de trabalho específicas do musicoterapeuta brasileiro.



2. A MATRIZ DACUM DA MUSICOTERAPIA

Em 2010 foi convocado um grupo de profissionais musicoterapeutas que efetivamente exercem as ocupações a serem descritas e reconhecidos como profissionais de alto desempenho em suas funções, denominado Comitê de Especialistas, para construir e elaborar o documento Matriz DACUM.

Numa primeira etapa, nos dias 11 e 12 de setembro, foi elaborado o Painel de Descrição. Dessa reunião resultou uma Matriz com detalhamento das Atividades Descritas, Técnicas e Competências Pessoais do musicoterapeuta.

Como preconiza o Método DACUM (Anexo 1), numa segunda etapa (02 de outubro) denominada Painel de Validação, ocorreu a validação e o detalhamento da descrição realizada na etapa anterior. Nesta ocasião outro grupo de musicoterapeutas foi constituído, mantendo-se alguns membros como memória da etapa anterior, visando a legitimação da Matriz resultante no Painel de Descrição.

COMITÊ DE ESPECIALISTAS

Etapa de Descrição

Chiara Lorenzetti Herrera
Cristiane Amorosino
Eneida Soares Ribeiro
Eliamar Aparecida de Barros Fleury e Ferreira
Lilian Monaro Engelmann Coelho
Marcelo Pereira da Silva
Marly Chagas Oliveira Pinto
Noemi Nascimento Ansay

Etapa de Validação

Cléo Monteiro França Correia
Eliamar Aparecida de Barros Fleury e Ferreira
Eneida Soares Ribeiro
Erci Kimiko Inokuchi
Jônia Maria Dozza Message
Lia Rejane Mendes Barcellos

Observadoras

Marina Horta Freire
Gisele Célia Furusava

Local

Rua Afonso Celso, 1425 - Edifício Rio Aviz – Vila Mariana – São Paulo

Facilitadora e Relatora

Sophie Louette Bernardet
Ana Cristina Ablas

A descrição da ocupação resultou numa Matriz de fácil leitura, que mostra de forma organizada, as atividades exercidas pelos profissionais musicoterapeutas.

Vale destacar que, segundo o Método DACUM, toda e qualquer alteração na Matriz resultante dos trabalhos, só pode ser feita reunindo-se um novo Comitê de Especialistas e realizando-se um novo Painel, com a intermediação de facilitadores formados no Método DACUM.

A Matriz DACUM resultante do Painel de Validação dos Musicoterapeutas, totalizou as mesmas 9 Grandes Áreas de Competência (GACs), 92 Atividades Técnicas, 17 Atividades de Comunicação e 28 Competências Pessoais¹.

As Matrizes DACUM resultantes dos trabalhos de Descrição e Validação do Musicoterapeuta encontram-se apresentadas a seguir.

¹ Para maiores informações acerca do documento completo "Musicoterapeutas: Painéis de Descrição e Validação", acessar o site da UBAM.

O Musicoterapeuta deve ser capaz de:

Tabela DACUM



A	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A10	A11	A12	
REALIZAR TRATAMENTO MUSICOTERAPÉUTICO POR MEIO DE VÍNCULO SONORO-MUSICAL	Estabelecer contrato musicoterapêutico com paciente / cliente / usuário	Traçar objetivos do tratamento	Traçar plano terapêutico	Planejar atendimento	Preparar setting musicoterapêutico	Estimular expressão musical	Estabelecer relação intra e interpessoal	Estimular alterações corporais e emocionais	Estimular sensibilidade tátil (vibração sonora)	Estimular reabilitação motora	Estimular expressão corporal	Estimular mudanças psico-sociais	
	A13	A14	A15	A16	A17	A18	A19						
	Organizar grupos musicais terapêuticos	Organizar apresentações musicais de grupos terapêuticos	Participar de visitas multidisciplinares	Visitar domicílios e instituições	Realizar atendimento domiciliar e em instituições	Realizar devolutiva	Preparar para alta						
B	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	B11	B12	B13
FAZER MÚSICA COM FINALIDADE TERAPÉUTICA	Participar da criação de música com o paciente / cliente / usuário	Improvisar música e som	Criar sonoridades	Compor música	Criar ritmos	Criar melodias	Criar harmonias	Criar canções	Criar letras / paródias	Re-criar músicas	Interpretar músicas	Propor audição sonoro-musical	Elaborar materiais musicoterapêuticos
C	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10			
TRABALHAR COM RECURSOS SONORO-MUSICAIS	Comprar instrumentos	Selecionar instrumentos	Higienizar instrumentos	Afinar instrumentos	Projetar instrumentos	Construir instrumentos	Participar da construção de instrumentos com paciente / cliente / usuário	Desenvolver instrumentos adaptados	Adaptar instrumentos	Utilizar softwares e mídias específicos			
D	D1	D2	D3	D4	D5	D6							
APLICAR INTERVENÇÕES SONORO-MUSICAIS	Utilizar elementos estruturantes da música	Utilizar os parâmetros do som	Manejar variações dos elementos sonoro-musicais	Trabalhar o silêncio	Selecionar repertório sonoro-musical	Propor reflexão sobre a relação música e paciente / cliente / usuário							
E	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7						
EFETUAR LEITURA MUSICOTERAPÉUTICA	Realizar escuta sonoro-musical	Analisar relação do paciente / cliente / usuário com os recursos sonoro-musicais	Avaliar reações e respostas a estímulos sonoro-musicais	Realizar leitura da expressão corporal e sonoro-musical	Analisar relação intra e interpessoal	Estabelecer relação música e imagem (musicoterapia receptiva)	Analisar produção sonoro-musical do paciente / cliente / usuário						
F	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	F8	F9	F10	F11	F12	F13
ANALISAR CONDIÇÕES DE PACIENTES / CLIENTES / USUÁRIOS	Definir critérios de elegibilidade	Avaliar queixas e expectativas do paciente / cliente / usuário / responsáveis	Consultar prontuários	Observar paciente / cliente / usuário	Entrevistar paciente / cliente / usuário / responsáveis	Preencher ficha musicoterapêutica	Realizar anamnese	Analisar avaliações de outros profissionais	Coletar dados da história sonoro-musical	Analisar ambiente sonoro	Avaliar condições biopsicossocioespirituais	Aplicar critérios de elegibilidade	Encaminhar paciente / cliente / usuário a outros profissionais

G	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11			
ESTABELECE DIAGNÓSTICO MUSICOTERAPÊUTICO DE PACIENTES / CLIENTES / USUÁRIOS	Elaborar ficha terapêutica	Realizar testificação musicoterapêutica	Avaliar condições sonoro-musicais	Avaliar respostas emocionais, físicas, comportamentais e musicais	Avaliar desenvolvimento sonoro-musical	Avaliar desenvolvimento neuro-psico-motor	Avaliar funções sensorio-motoras e percepto-cognitivas	Identificar repertório musical do paciente / cliente / usuário	Aplicar instrumentos de avaliação musicoterapêutica	Participar de diagnósticos interdisciplinares diferenciais	Estabelecer prognóstico			
H	H1	H2	H3	H4	H5	H6	H7	H8						
ORIENTAR PACIENTES / CLIENTES / USUÁRIOS / RESPONSÁVEIS	Estimular adesão e continuidade do tratamento	Explicar procedimentos e rotinas	Esclarecer dúvidas	Verificar compreensão da orientação	Propor tarefas e atividades	Orientar quanto a ambientação sonora	Orientar quanto aos efeitos iatrogênicos da música e som	Analisar evolução do tratamento						
I	I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7	I8	I9	I10	I11	I12	I13	
EXERCER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Elaborar projetos de musicoterapia	Orçar recursos e materiais	Capta recursos financeiros	Alocar recursos financeiros	Adquirir recursos e materiais	Controlar orçamento e custos	Estabelecer honorários	Coordenar equipes	Definir perfil de pessoal	Selecionar pessoal	Capacitar pessoal	Avaliar desempenho de pessoal	Coordenar instituições / serviços de saúde públicas e privadas	
	I14	I15	I16											
	Supervisionar estágios	Prestar consultoria e assessoria	Participar da implantação de serviços de musicoterapia											
Y	Y1	Y2	Y3	Y4	Y5	Y6	Y7	Y8	Y9	Y10	Y11	Y12	Y13	
COMUNICAR-SE	Elaborar relatórios	Registrar procedimentos em prontuários	Emitir pareceres	Desenvolver instrumentos de avaliação musicoterapêutica	Elaborar registros audiovisuais	Documentar informações	Elaborar termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)	Publicar trabalhos científicos	Divulgar a profissão	Organizar eventos	Participar de eventos técnico- científicos	Conceder entrevistas à mídia	Elaborar projetos e programas	
	Y14	Y15	Y16	Y17										
	Realizar estudo de caso	Participar de discussão de caso com outros profissionais	Preencher formulários e relatórios de convênios e planos de saúde	Registrar estatísticas de atendimentos										
Z	Z1	Z2	Z3	Z4	Z5	Z6	Z7	Z8	Z9	Z10	Z11	Z12	Z13	Z14
COMPETÊNCIAS PESSOAIS	Estabelecer vínculo com paciente / cliente / usuário	Demonstrar criatividade	Demonstrar perseverança	Demonstrar equilíbrio emocional	Demonstrar domínio da linguagem musical	Demonstrar sensibilidade sensorial	Demonstrar sensibilidade auditiva-musical	Demonstrar capacidade rítmico- motora	Demonstrar domínio instrumental e musical	Demonstrar atenção difusa e focada	Demonstrar memória musical	Demonstrar habilidade rítmico- corporal	Demonstrar capacidade de organização	Demonstrar ética
	Z15	Z16	Z17	Z18	Z19	Z20	Z21	Z22	Z23	Z24	Z25	Z26	Z27	Z28
	Lidar com público	Trabalhar em equipe	Confrontar situações adversas	Demonstrar capacidade de escuta	Demonstrar iniciativa	Demonstrar capacidade de decisão	Demonstrar capacidade de liderança	Demonstrar domínio de entonação vocal	Demonstrar capacidade de comunicação	Demonstrar capacidade de concentração	Demonstrar capacidade de adaptação	Exercer atividades de ensino, pesquisa e extensão	Participar de associações e/ou outros órgãos de classe	Demonstrar domínio de repertório musical

3. INCLUSÃO DA MUSICOTERAPIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Em 2011 a Musicoterapia foi incluída no SUAS, através da RESOLUÇÃO 17 da NOB-RH publicada no Diário Oficial da União de 20/06/2011, artigo 2º & 3º. A época foi desenvolvido, por um grupo de trabalho, um documento que aponta competências específicas do musicoterapeuta na área social ². Este documento não se trata de uma continuação do Método DACUM, contudo, considerando a sua importância para a inclusão no SUAS, tornou-se imprescindível citá-lo.

Em março de 2017, ocorreu a inclusão da Musicoterapia no SUS, por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (Diário Oficial da União, PORTARIA N. 849, de 27 de março de 2017).

² O documento completo intitulado o "Perfil do Musicoterapeuta Social", está disponível no site da UBAM.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta publicação é o guia sistematizado e referendado do registro das competências do musicoterapeuta no exercício profissional. É também um documento norteador para cursos de formação acadêmica no Brasil. Informa aos demais profissionais e comunidade em geral sobre os campos de atuação do musicoterapeuta, efetivados até essa data, e suas respectivas Competências e Atividades.

A função de musicoterapeuta só deve ser exercida por profissional com formação específica em Musicoterapia, em nível de Graduação ou Especialização, em cursos reconhecidos pelo MEC e com a carga horária mínima por ele exigida. Portanto, a UBAM recomenda que esse documento seja utilizado como um dos princípios norteadores exclusivamente nos cursos que atendam referidas orientações.

Considerando a formação ética e função social do profissional musicoterapeuta, a UBAM tem o dever de informar e esclarecer à população brasileira, aos profissionais de outras áreas e Instituições de Ensino Superior sobre o campo autônomo da Musicoterapia. Trata-se de uma exposição normativa da profissão, bem como, de uma questão moral, civil e ética, respeitar e acatar os parâmetros delimitados nesta publicação.

ANEXO 1 - O MÉTODO DACUM

O Método DACUM (Develop A CurriculUM) é uma metodologia de descrição de ocupações ou profissões que segue os princípios da Educação Baseada em Competências. No Brasil, vem sendo utilizado de forma sistemática desde 1999, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, na revisão da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

O método permite a descrição de uma ocupação por meio do levantamento de um conjunto de atividades realizadas pelos profissionais e das competências necessárias para a sua realização. De acordo com o método, as descrições de ocupações devem ser realizadas através de reuniões de especialistas (aqueles que dominam o conteúdo da ocupação a ser descrita) coordenadas por um facilitador (aquele que domina o processo de descrição).

A análise de uma ocupação divide-se em duas etapas. Na primeira etapa, com duração de 2 a 3 dias, denominada Painel de Descrição, convoca-se um grupo de 10 a 12 profissionais,

chamados de especialistas que efetivamente exercem as ocupações a serem descritas e reconhecidos como profissionais de alto desempenho em suas funções. Dessa reunião resultou uma Matriz, onde são detalhadas as atividades descritas. Numa segunda etapa, denominada Painel de Validação, a descrição da ocupação pode ser validada por um outro grupo, visando à legitimação da Matriz resultante do Painel de Descrição. A validação poderá ter uma duração máxima de 1 dia e sua necessidade dependerá principalmente da abrangência do documento.

Uma análise DACUM possui três componentes distintos:

Grandes Áreas de Competência (GACs): descrevem as principais funções técnicas ou de gestão de uma dada ocupação. As GACs são consideradas os fundamentos da análise e são estruturadas verticalmente na Matriz.

Atividades: são as GACs detalhadas que compõem as linhas horizontais da matriz.

Competências Pessoais: referem-se às competências de caráter não técnico e que são igualmente importantes para o desempenho do trabalho.

Os produtos referentes ao Painel de Descrição são:

- A Matriz DACUM
- A descrição sumária
- A formação e experiência
- As áreas de atuação
- Os instrumentos e recursos de trabalho